

# JEF

Jornal da FENPROF | Diretor: Mário Nogueira  
Mensal | n.º 311 | janeiro 2023 | 0,50 Euros



**EM FORÇA,  
PARA  
LISBOA!**

Inscreve-te nos transportes organizados.  
Consulta os sites dos sindicatos.

# MANIFESTAÇÃO NACIONAL

**11 FEV • 15H**

**MARQUÊS DE POMBAL**

Vamos voltar a encher a Avenida  
da Liberdade de professores,  
de esperança e de luta!





## Professores em Luta

### 4. Orçamento do Estado 2023

José Paulo Oliveira

### 5. Revisão do Regime de Concursos (contratados)

João Pereira

### 6. Revisão do Regime de Concursos (QZP e QA/QE)

Vitor Godinho

### 7. Carreira Docente: a realidade

José Feliciano Costa

### 8. ADD: Uma revisão que se impõe

Sónia Rocha

### 9. Aposentação: rejuvenescer para valorizar

Manuel Nobre

### 10. Somos Professores, não somos burocratas

Anabela Delgado

### 11. O desumano regime da mobilidade por doença

Francisco Gonçalves

### 14. Horários sobrecarregados, professores arrasados

João Louceiro

### 15. Redução da componente letiva: respeitar direitos

António Anes

### 16. Por um regime democrático de gestão

Manuela Mendonça

### 17. Municipalização: antecâmara da desresponsabilização

Francisco Almeida

### 18. Manter a paridade com a Carreira Técnica Superior

Dulce Pinheiro

### 19. Vale a pena lutar pelo ECD

Mário Nogueira

### 20. Estatuto de diretor?

Mário Nogueira

## Defender o que foi ganho

### 21. Foi a luta que acabou com a PACC e as BCE

João Louceiro

### 22. 1.º CEB: o intervalo é um direito

Albertina Pena

### 23. Reinscrição na CGA: Resultado da ação sindical!

Faria Pinto



## ↑ sobe

### De 4 de outubro a 11 de fevereiro

A indignação dos professores elevou-se e a luta acompanhou-a. Percebeu-se em 4 de outubro, frente à Assembleia da República, e confirmou-se em 2 de novembro na grandiosa greve dos professores que, por si só, levou ao encerramento de escolas de norte a sul. Daí para cá os professores não pararam e tudo indica que, se o ministro não abandonar as suas intenções para os concursos e não encetar negociações sobre outras matérias, a luta vá endurecer. Para já, teremos a greve que percorrerá o país distrito a distrito, culminando, em 11 de fevereiro, com a Manifestação Nacional de afirmação da Profissão de Professor. •

## ↓ desce

### Quo vadis, JC?

As intenções manifestadas pelos responsáveis do ME em reuniões com as organizações sindicais, com vista a rever o regime de concursos, não foi o que encheu o copo, mas apenas o que o fez transbordar. Os problemas que o enchem acumularam-se em anos de bloqueio negocial, imposições do poder e faltas de respeito pelos professores. Falta saber até onde João Costa pretende descer. •



# editorial

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

## Tempo de lutar

O tempo é de luta porque os professores têm vindo a ser desrespeitados nos seus direitos e nas suas condições de trabalho e porque os governos decidiram desvalorizar a negociação coletiva, desrespeitando as organizações sindicais, instrumento fundamental para que se encontrem soluções para problemas que se refletem na crescente falta de professores qualificados nas escolas.

É natural, legítimo e justo que um docente com 30 anos de serviço, que deveria estar a entrar no 9.º escalão e se encontra no 4.º a aguardar vaga, se sinta revoltado e lute; como outro com 10 ou mais anos de serviço que não consegue sair da precariedade; ou aquele que vê as suas 35 horas de trabalho semanal a esticarem até às 50; ou, ainda, quem, de acordo com as regras de quando ingressou na profissão, já se deveria ter aposentado há dez anos, mas ainda tem mais meia dúzia pela frente.

Como é natural, legítimo e justo que alguém a quem foi negada mobilidade por doença, apesar da sua incapacidade para se deslocar, sinta uma profunda indignação que impele para a luta. Mas são tantos os problemas que sufocam os professores na sua atividade profissional, chegando a impedir o seu recrutamento como docentes e remetendo-os para técnicos especializados, que a sua vontade de transformarem a indignação e a revolta em luta é natural, legítima e justa. E se, em cima de tudo isto, surge o ME a tentar alterar o regime de concursos no sentido que se conhece, então a luta torna-se inevitável.

Da parte da FENPROF, sabem os educadores e os professores, a disponibilidade para levar a luta por diante é total e permanente. Lutar em unidade e convergência, como acontece há muitos anos e se mantém hoje; lutar em torno de um plano construído a partir do debate com os professores em múltiplas reuniões e plenários e com propostas para resolver os problemas; lutar com o compromisso dos professores de que serão eles a assumir a luta que é sua; lutar sabendo que uma maratona não se vence sprintando no primeiro dos quarenta e dois quilómetros.

É natural, legítimo e justo que, na situação a que chegámos, por vezes as emoções falem muito alto, como, também, que nem sempre estejamos todos ao mesmo tempo a fazer a mesma luta. Mas importante mesmo é que, num quadro de respeito mútuo, todos lutem pelo mesmo objetivo que, no caso presente, é a valorização da profissão de Professor. Sabem os professores e os educadores que nessa, como em todas as lutas, têm a FENPROF e os seus Sindicatos a seu lado. •

“ São tantos os problemas que sufocam os professores na sua atividade profissional, chegando a impedir o seu recrutamento como docentes e remetendo-os para técnicos especializados, que a sua vontade de transformarem a indignação e a revolta em luta é natural, legítima e justa. ”



FICHA TÉCNICA: Jornal da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: fenprof@fenprof.pt | www.fenprof.pt | Diretor: Mário Nogueira | Chefe de Redação: Luís Lobo | luis.lobo@sprc.pt | Conselho de Redação: António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Jackeline Vieira (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Micaelo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélia Vitorino (FENPROF), Coordenação técnica e apoio à Redação: José Paulo Oliveira (jornalista) | jpgo@sapo.pt | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo; Nélia Vitorino | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 50.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redação reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados, bem como a ortografia adotada são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

## OE 2023 “Ó tempo, volta pra trás...”

Perante um Orçamento do Estado para 2023 que mantém fortes penalizações aos educadores, professores e investigadores, que reduz o salário real e baixa ainda mais o financiamento público da Educação, que fazer? A resposta só pode ser: reclamar, protestar, lutar!

O ministro da Educação assumiu, recentemente, o compromisso de criar condições de atratividade da profissão docente. Ora, tendo em conta o teor da proposta de OE/2023, é legítimo inferir que o ministro João Costa se arrependeu e deixou cair a intenção manifestada e concretizada sobre forma de compromisso.

A proposta de OE/2023, na que toca aos educadores e professores, não representa mais do mesmo, mas menos ainda, uma vez que, tendo em conta, por exemplo, as remunerações, o que se prevê é uma nova perda de poder de compra, em cima de mais de uma década sempre a perder.

### Carreira docente

O OE/2023 passa completamente ao lado dos problemas, não prevendo verbas que permitam:

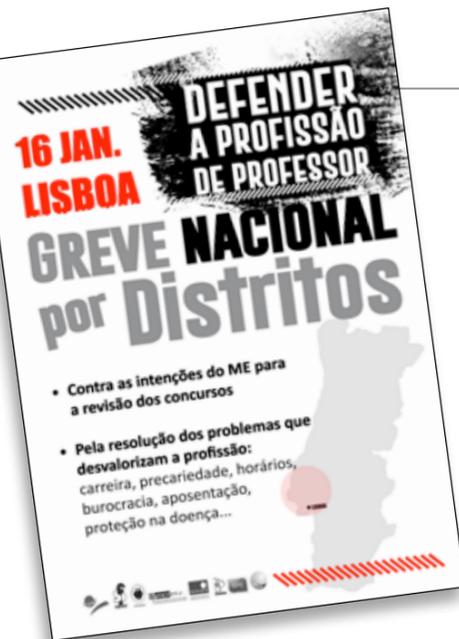
- recuperar o tempo de serviço;
- corrigir os abusos e ilegalidades nos horários de trabalho;
- rever o regime de avaliação de desempenho;
- eliminar as quotas para progressão na carreira;

- compensar o desgaste acrescido no exercício da profissão em regime de monodocência;
- investir no rejuvenescimento do corpo docente.
- combater a precariedade;
- instituir incentivos à colocação de docentes em zonas para as quais é necessário atrair professores.

### Financiamento: Portugal na retaguarda

Em termos de financiamento público da Educação, o OE/2023 mantém Portugal no pelotão da retaguarda. Em despesa total consolidada, a Educação recua 7,6%, passando dos 7 502,4 milhões estimados em 2022 para 6 933,3 milhões de euros orçamentados para 2023. O governo justifica o recuo de 569,1 milhões de euros com a transferência de competências no âmbito da municipalização. Feitas as contas, ficam a faltar acima de 1 976 milhões de euros para que Portugal atinja a média dos países da OCDE. Isto significa que o financiamento público da Educação, inscrito no OE/2023, deveria ser da ordem dos 9 478 milhões de euros. Mas não é! Pelo contrário, está muito longe, caindo para os 3% do PIB, metade do que é recomendado no plano internacional.

À crescente falta de professores responde o governo com a necessidade de tornar atrativa a profissão. No entanto, quando chega o



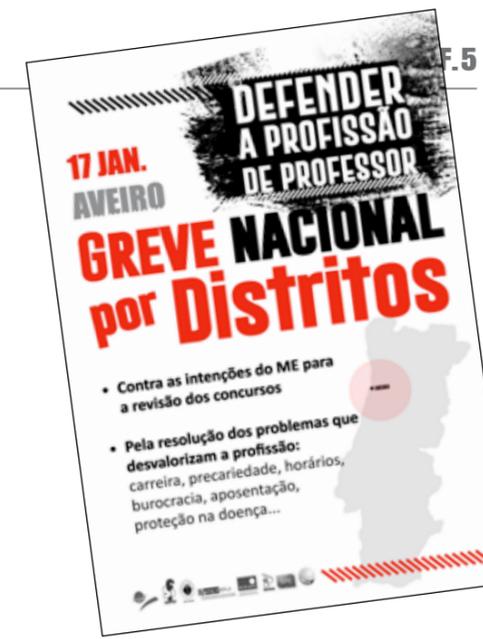
momento de tomar medidas, de investir na profissão, de resolver os problemas da carreira, da precariedade, dos horários de trabalho ou da aposentação, que são, verdadeiramente, os que estão na base dessa falta de atratividade, não há qualquer medida que seja proposta ou aceite por parte da tutela.

Esta situação não pode continuar e a FENPROF, com os educadores e professores, em convergência com outras organizações ou em ações específicas, continua a mobilizar os docentes para a luta. A luta é inevitável, não só para demonstrar o mal-estar que se vive na profissão, como para exigir soluções para os problemas, uma vez que a abertura para a negociação é escassa e, nos poucos processos que foram desenvolvidos, o Ministério da Educação limitou-se a impor a sua decisão, sendo exemplo maior o que aconteceu com a mobilidade por doença (ver pág. 11) •

**A luta avança neste início de 2023**

Com o objetivo de fazer o ME recuar nas suas intenções para o regime de concursos e abrir processos negociais para resolver problemas que têm vindo a desvalorizar a profissão, e depois de ter realizado um concorrido plenário nacional de delegados e dirigentes sindicais em 29 de dezembro, a FENPROF aprovou para este início de 2023 um plano de ações e lutas, algumas em convergência com outras organizações sindicais, do qual se destacam:

- **Concentração** junto ao Ministério da Educação em 3 de janeiro (já realizada);
- **Permanência contínua, sob a forma de acampamento**, junto ao ME, das 16:00 horas de 10 de janeiro às 16:00 horas de 13, caso até dia 10 o ministro não dê resposta às exigências dos professores (já realizada);
- **Greve Nacional por distritos**, com início em Lisboa a 16 de janeiro, prolongando-se até 8 de fevereiro (em realização);
- **Manifestação Nacional** em defesa da Profissão de Professor, em 11 de fevereiro. Nesta data serão anunciadas novas ações, caso os responsáveis do ME não alterem as suas posições. •



Docentes contratados:

## Revisão do REGIME LEGAL de concursos

### As intenções do ME pressupõem:

- Constituir Conselhos Locais de Diretores destinados a gerir a alocação de docentes em necessidades transitórias;
- Recrutamento de acordo com um perfil de competências;
- Vinculação direta em QA/ENA, preferencialmente nas escolas onde são exercidas funções em anos consecutivos;
- Lançamento de horários a concurso que agreguem necessidades de diferentes AE/ENA.

No nosso entender, estas intenções não vão resolver o problema da falta de docentes nem amenizar a precariedade que assola os docentes contratados, e adicionam fatores subjetivos na contratação que levarão indubitavelmente a mais injustiças e imoralidades. **A FENPROF defende, e já apresentou ao ME, os seguintes pressupostos:**

- Recrutamento através de concurso nacional respeitando a graduação profissional;
- Abertura de lugares em QA/ENA dando a possibilidade de os docentes contratados serem candidatos aos mesmos;
- Revisão da designada “norma-travão”;
- Abertura de concursos externos extraordinários para os próximos 2 anos escolares;
- Alteração dos intervalos de horários a concurso, passando a existir dois tipos de horários: horários incompletos/meio horário – necessidades situadas entre as 8 e as 11 horas letivas; e horários completos – necessidades correspondentes a horários de 12 ou mais horas letivas, sendo lançados a concurso como horários completos e remunerados como tal;
- Acabar com a discriminação, desde logo salarial, em função da natureza do contrato.

A implementação destes pressupostos traria ganhos para os docentes, para os AE/ENA e para os alunos. | **JOÃO PEREIRA**, Membro do Secretariado Nacional •



# M.E. complica professores propõem

## Quadros de agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas (QAE/EnA)

### O ME propõe e os professores lutam contra:

- A extinção dos QAE/EnA e transferência dos seus atuais titulares para correspondentes mapas de pessoal – os Mapas de Docentes de Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas (MDAE/EnA);
- A abertura de concurso interno apenas de 5 em 5 anos, permitindo ultrapassagens dos quadros por docentes contratados nos anos em que aquele não abra;
- A atribuição a Conselhos Locais de Diretores da gestão das colocações de docentes com horário zero no âmbito da Comunidade Intermunicipal em que se integre o lugar (posto de trabalho) de origem, o que dispensa a existência de concurso de mobilidade interna;
- A extinção de lugares de quadro (postos de trabalho permanentes) ao fim de 3 anos com horário zero.

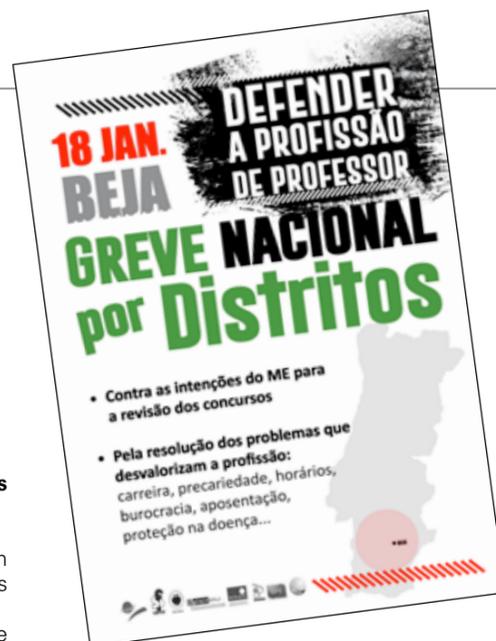
### A FENPROF contrapropõe e os professores lutam por:

- Manutenção dos QAE/EnA;
- Abertura anual de concurso interno, com docentes de QA/EnA e de QZP ordenados por graduação na mesma prioridade;
- Manutenção do concurso de mobilidade interna para colocar horários zero, QZP e QA/EnA para efeito de aproximação à residência, com estes dois últimos ordenados por graduação na mesma prioridade;
- Extinção de lugares de QA/EnA apenas quando vagarem, por transferência ou aposentação dos respetivos titulares. | **VÍTOR GODINHO**, Membro do Secretariado Nacional

## Quadros de Zona Pedagógica (QZP)

### O ME propõe e os professores lutam contra:

- A extinção dos QZP e a transferência dos seus atuais titulares para Mapa de Docentes Interconcelhio (MDI) correspondente a uma



das Comunidades Intermunicipais (CIM) que se integre, total ou parcialmente, na área geográfica do QZP de origem;

- A abertura de concurso interno apenas de 5 em 5 anos, permitindo ultrapassagens dos quadros por docentes contratados nos anos em que aquele não abra;
- Que a distribuição pelas escolas de uma dada CIM dos docentes assim integrados no correspondente MDI seja gestoriariamente decidida por um conselho local de diretores, dispensando a existência de concurso de mobilidade interna;
- Que, transferidos que estejam para um dado MDI, os professores não possam candidatar-se para escolas situadas fora da correspondente CIM.

### A FENPROF contrapropõe e os professores lutam por:

- Manutenção da figura jurídica de QZP, com redução da área geográfica dos 10 atuais para os 23 que existiam até à sua entrada em vigor;
- Transição dos atuais QZP para os futuros, respeitando as preferências dos professores e a sua ordenação por graduação;
- Abertura anual de concurso interno, com docentes de QA/EnA e de QZP ordenados por graduação na mesma prioridade;
- Manutenção do concurso de mobilidade interna para colocar horários zero, QZP e QA/EnA para efeito de aproximação à residência, com estes dois últimos ordenados por graduação na mesma prioridade. | **VÍTOR GODINHO**, Membro do Secretariado Nacional

“ Mais de 70 % dos professores atualmente em funções, nunca atingirão o último terço da carreira, o que implicará uma entrada na aposentação em condições financeiras muito desfavoráveis

# Carreira docente A realidade

**Afirmar que a carreira docente está descongelada, como tem referido o Ministro, é uma falácia que apenas pretende mascarar a realidade.**

Vejam os:

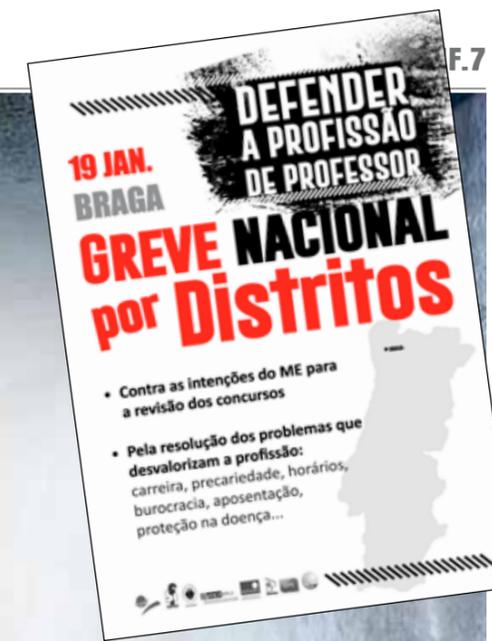
Dados recentes revelam que 53,8 % dos docentes atualmente em exercício se encontram até ao 5.º escalão numa carreira com 10 escalões e que cerca de 55 % dos docentes posicionados no 5.º escalão cumpriram, em média, 28,2 anos de tempo de serviço. Esses mesmos dados dizem que há docentes que estão há cerca de 14 ou mais anos bloqueados num escalão.

Esta é, efetivamente, a realidade que os dados não desmentem e que transforma a carreira docente em Portugal, numa carreira absurdamente longa. Esta realidade é imposta pela não contagem de 6 anos, 6 meses e 23 dias de tempo de serviço trabalhado

e não contado e por um iníquo sistema de avaliação de desempenho punitivo que impõe quotas e vagas, o qual impede o acesso a alguns dos escalões da carreira, nomeadamente os 5.º e 7.º. Acrescente-se, ainda, as sucessivas alterações à estrutura da carreira ao longo dos últimos anos que, pelo facto de não considerarem períodos transitórios entre cada alteração, penalizam ainda mais milhares de professores que se veem ultrapassados por colegas com menos tempo de serviço.

Este é o drama de milhares de docentes se considerarmos que mais de 70% dos professores atualmente em funções, nunca atingirão o último terço da carreira e que tal implicará uma entrada na aposentação em condições financeiras muito desfavoráveis.

Descongelada? | **JOSÉ FELICIANO COSTA**, Secretário-Geral da FENPROF adjunto



## Avaliação do Desempenho Docente

# Uma revisão que se impõe

No dia 4 de agosto de 2022, a FENPROF entregou no ME proposta de protocolo negocial na qual, no ponto 4, aponta para a necessidade de rever o regime de avaliação de desempenho, com vista à eliminação das quotas e à sua substituição por um modelo de matriz formativa.

Três meses depois, a 29 de novembro, em reunião negocial, a FENPROF entregou proposta que determina a alteração ao disposto no artigo 37.º do ECD, com vista a eliminar o regime de vagas da progressão na carreira docente. O ME propõe alteração ao artigo 37.º do ECD, com o objetivo de dispensar da obtenção de vaga para progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira os detentores do grau académico de doutor em domínio relacionado com a área científica dos docentes ou em Ciências da Educação.

A FENPROF considera perverso e avança com a proposta da eliminação do regime de vagas, porque:

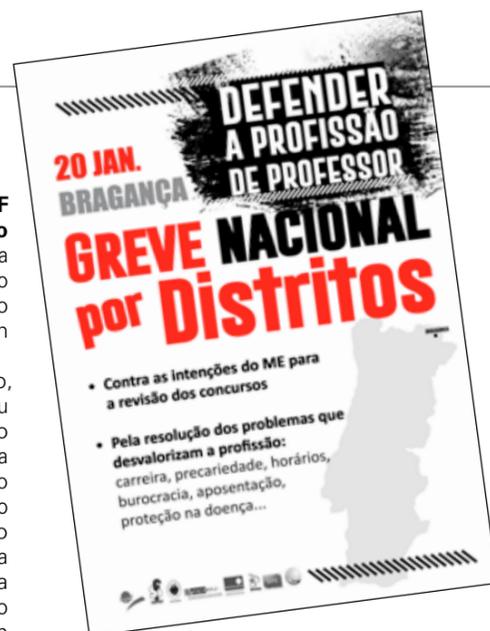
- impõe novos congelamentos na progressão dos docentes, com perda de ainda mais tempo de serviço;

- não permite docentes avaliados com *Muito Bom* e *Excelente* de dispensarem das vagas devido à aplicação de quotas na atribuição daquelas menções;

- não passa de um mecanismo de natureza administrativa que impede a progressão de quem reúne todos os requisitos para tal: tempo de serviço, formação contínua, avaliação, no mínimo, de *Bom* e, no 4.º escalão, aulas observadas.

Face ao que antes se afirma e havendo abertura do ME para alterar o artigo 37.º do ECD, a FENPROF propôs as seguintes alterações:

- Eliminar: Número 3, alínea b); - Número 4; Número 7;



- Alterar - Número 8, alínea a) – onde se lê “A progressão aos 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, e 10.º escalões opera-se na data em que o docente perfaz o tempo de serviço no escalão,...” passa a ler-se “A progressão entre escalões opera-se na data em que o docente perfaz o tempo de serviço no escalão,...”;

- Eliminar - Número 8, alínea b).

Acresce que, o Decreto Regulamentar n.º 26/2012, no Artigo 30.º, ponto 6, consta que “Durante o quarto ano de vigência do presente diploma, proceder-se-á à avaliação do regime de avaliação do desempenho docente por ele estabelecido, consultando as associações sindicais”. Ora, dado o tempo decorrido, essa avaliação já devia ter sido feita e o ME ainda não desenvolveu qualquer esforço para a realizar. | **SÓNIA ROCHA**, Membro do Secretariado Nacional •

“ FENPROF considera perversas as propostas do Ministério da Educação e avança com a necessidade de eliminação do regime de vagas

## Aposentação

# Rejuvenescer para valorizar!

O Governo continua a insistir na existência de obstáculos que penalizam os mais velhos a se aposentarem e dificulta o ingresso na carreira dos mais novos. Não existe, da parte do Governo, quaisquer respostas para a indispensável renovação geracional do corpo docente das escolas, ao mesmo tempo que se assiste ao agravamento de ruturas geracionais muito negativas para a profissão docente, mas, também, para a vida das escolas e a Educação de uma forma geral.

A negociação de um regime excepcional de aposentação, justo e adequado às especificidades da profissão docente, é uma reivindicação dos professores que a FENPROF há muito vem assumindo e continua a assumir. Nesse sentido, os docentes propõem:

**1. A aprovação de um regime específico de aposentação dos docentes.**

Aprovação de um regime específico de aposentação aos 36 anos de serviço admitindo-se, para atingir esse objetivo, um faseamento com vista à sua completa aplicação.

**2. A aposentação voluntária, sem penalização por idade, dos docentes com 40 anos de serviço.**

A existência de um “limite” de anos de carreira contributiva a partir do qual os trabalhadores devem ter acesso à aposentação ou reforma sem qualquer penalização.

**3. A aplicação do regime de pré-reforma aos docentes.**

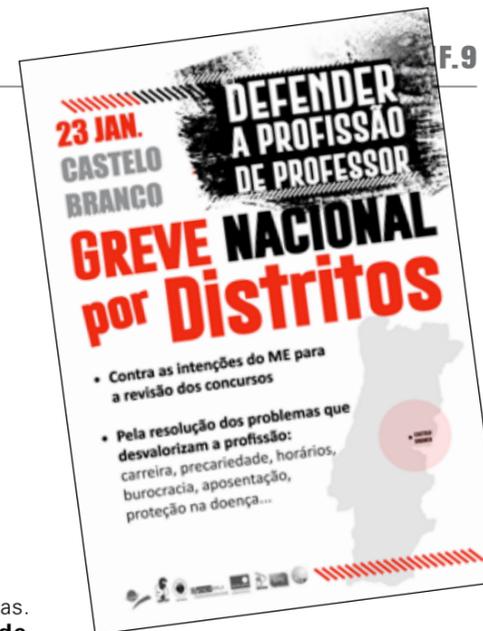
Aplicação do regime de pré-reforma, com a fixação de normas específicas de aplicação universal aos docentes, desde logo com o objetivo de eliminar a possibilidade de decisões arbitrárias de

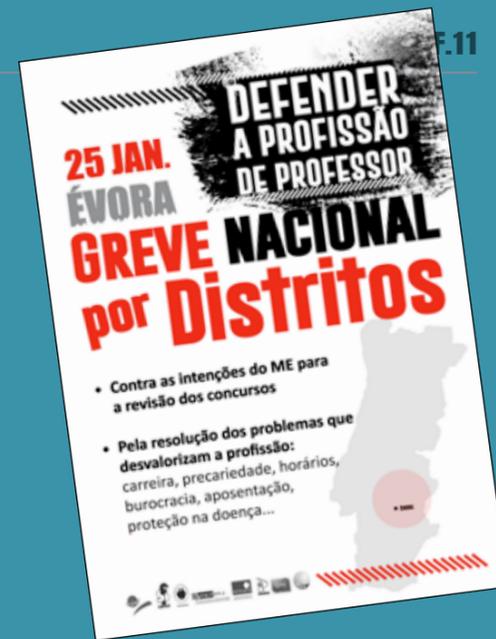
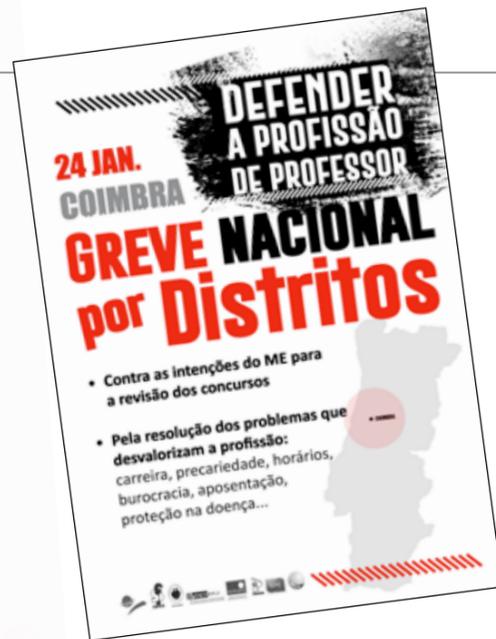
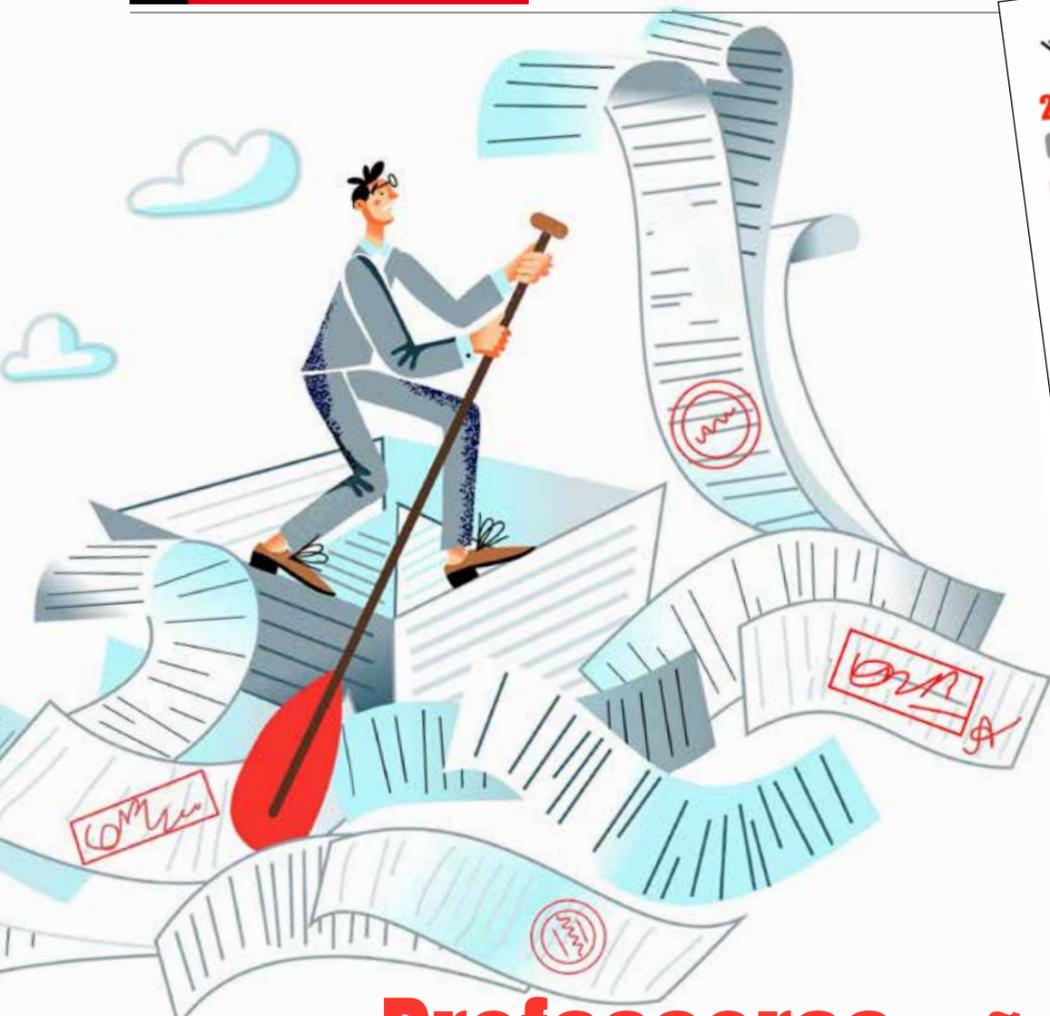
que resultem situações discriminatórias.

**4. A consideração do tempo de serviço não contabilizado para carreira para efeito de despenalização da aposentação antecipada.**

Possibilidade de utilização, por opção do próprio, do tempo de serviço dos docentes que esteve congelado e ainda não foi contabilizado, para efeitos de despenalização da aposentação antecipada de docentes. | **MANUEL NOBRE**, Membro do Secretariado Nacional •

“ A negociação de um regime excepcional de aposentação, justo e adequado às especificidades da profissão docente, é uma reivindicação dos professores que a FENPROF há muito vem assumindo e continua a assumir.





# Somos Professores, não somos BUROCRATAS

**Em 4 de agosto de 2022 o ministro da Educação João Costa, após reuniões com as organizações sindicais, prometeu menos burocracia para os professores, afirmando junto da comunicação social:**

“Identificamos também uma necessidade que é sentida pelos professores, que é a disponibilidade de começarmos um trabalho para a redução do trabalho administrativo e burocrático dos docentes, com o foco principal na figura dos diretores de turma”, que será com quem “primeiro vamos trabalhar para tentar reduzir a carga administrativa inerente à sua função”, revelou o ministro.

“Em primeiro lugar, vamos fazer um levantamento junto dos professores do

que são estas tarefas, a identificação de redundâncias e tudo aquilo que, no fundo, não tem utilidade. Ou seja, quais são as tarefas administrativas que não se transformam na melhoria do trabalho junto dos alunos, para serem dispensadas”

Passados 5 meses, desconhece-se o que foi feito com o propósito de concretizar a promessa. Os professores, incluindo os diretores de turma (prioridade do governante), mantêm-se exaustos e desanimados. As tarefas burocráticas impõem-se em detrimento do trabalho que efetivamente deveriam desenvolver – a investigação, a planificação de aulas e atividades a desenvolver com os seus alunos.

Não nos deixemos iludir: a “promessa”

de reduzir o trabalho administrativo e burocrático serve para ganhar tempo e manter a gestão dos horários dos docentes rigorosamente na mesma!

Na verdade, tanto ou mais que a burocracia inútil imposta aos professores, temos de dizer BASTA ao controlo administrativo ao minuto dos seus horários. O eixo central do seu trabalho é a atividade letiva em articulação com a chamada componente de trabalho individual e o trabalho colaborativo entre pares.

Em nome do direito dos alunos a um ensino de qualidade e no respeito pela profissão docente é isto que urge exigir!  
| ANABELA DELGADO, Membro do Conselhito Nacional da FENPROF •

## O DESUMANO regime da mobilidade por doença

A alteração do regime da Mobilidade por Doença foi a primeira peça do designado “novo paradigma” de seleção e recrutamento do pessoal docente. Um paradigma assente numa única preocupação, alocar os docentes onde interessa ao sistema independentemente dos direitos, anseios e interesses dos professores, “o professor não trabalha onde vive, vive onde trabalha” (João Costa).

O Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho colocou em causa garantias e direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa e em convenções comunitárias e internacionais (saúde e segurança no trabalho, parentalidade, apoio aos ascendentes). Assim, a FENPROF:

- durante as reuniões de negociação, contestou as novas regras e apresentou propostas alternativas;
- apoiou os professores na feitura de reclamações para apreciação casuística do Secretário de Estado da Educação;
- foi ouvida, por duas vezes, na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência;
- solicitou à Provedora de justiça e a vários grupos parlamentares o pedido de fiscalização da constitucionalidade do DL n.º 41/2022, de 17 de junho;
- apelou ao senhor Presidente da República para que não sejam cumpridos os dois anos de período experimental;
- apresentou queixa ao Comité Europeu de Direitos Sociais por violação de garantias e direitos fundamentais consagrados em convenções internacionais e comunitárias;
- interpôs duas

Ações em Tribunal contra o Ministério da Educação por violação das garantias e direitos fundamentais constitucionalmente consagrados dos docentes com incapacidade comprovada ou com ascendentes ou descendentes nessa situação.

A FENPROF não desiste de revogar este regime desumano de Mobilidade por Doença. | FRANCISCO GONÇALVES, Secretário-Geral da FENPROF adjunto •

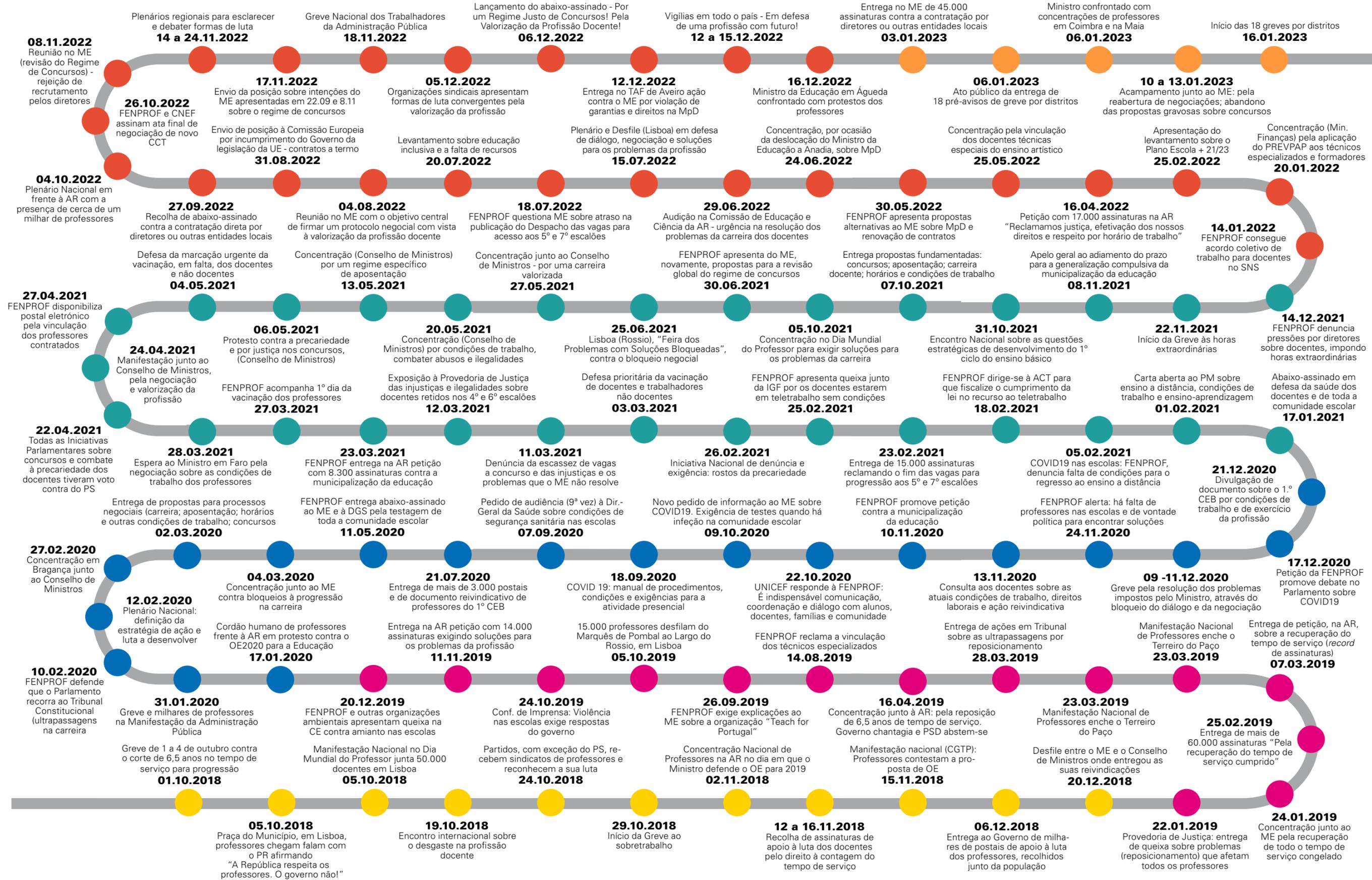


# A luta é um processo contínuo, persistente e necessário. Quem não luta perde sempre!

A luta foi determinante na garantia dos direitos dos professores contratados, da conquista de estatutos de carreiras docentes e de investigação, na aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo e na resistência aos recuos tentados e nalguns casos impostos pelos sucessivos governos, da gestão à municipalização, da formação de professores à alteração das condições de exercício da profissão. Durante a pandemia, a FENPROF nunca deixou de intervir, sendo criticada por o fazer, enquanto muitos, nessa altura, tinham optado por parar de lutar... a distância. A luta estrutura-se, deve ser persistente e contínua. Através dela é possível obter direitos e resistir à destruição de conquistas anteriores.

## Alguns marcos fundamentais:

- 1986** • Paridade remuneratória, com as carreiras técnica e técnica superior
- 1989** • Aprovação das grelhas remuneratórias que vieram a integrar a estrutura aprovada no Estatuto da carreira Docente
- 1990** • Aprovação do ECD e início da luta pela contagem integral do tempo de serviço
- 1995** • Fim da Candidatura ao 8.º escalão
- 1998** • Contagem de todo o tempo de serviço. Revalorização material da carreira.
- 2008** • Reposição da paridade no topo com a carreira técnica superior.
- 2010** • Eliminação da divisão na carreira e manutenção da carreira única.
- 2013** • Eliminação da mobilidade especial/requalificação, impedindo 5000 professores de nela entrarem
- 2018** • Descongelamento das progressões. Recuperação de parte do tempo de serviço. Eliminação das BCE e da PACC



# HORÁRIOS sobrecarregados, PROFESSORES arrasados

Sobrecarga, cansaço e exaustão emocional... Consequências graves da desvalorização do exercício de funções docentes: profissionais esmagados por tarefas não remuneradas, sem dimensão pedagógica, burocracias incessantemente reclamadas pela tutela. Docentes sem tempo para o serem e sem tempo para a sua vida pessoal e familiar...

Sem esquecer outras condições de trabalho, a regularização dos horários é um grande objetivo reivindicativo da luta dos professores promovida pela FENPROF. Integram-se nela as greves ao sobretrabalho e ao serviço extraordinário.

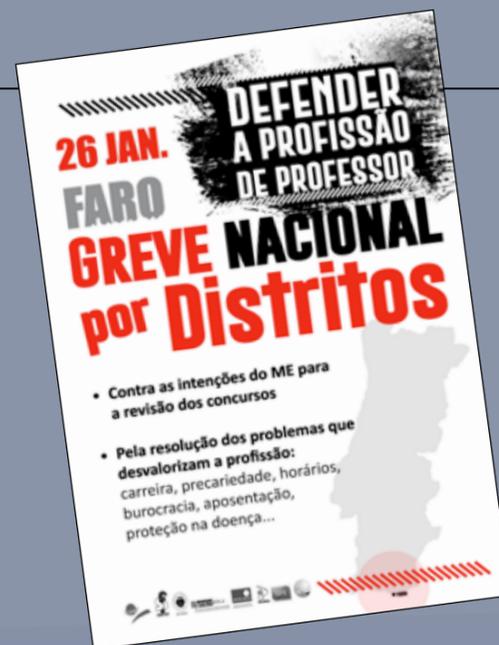
Abusos e ilegalidades praticados de forma sistémica desrespeitam os docentes; visam reduzir custos com o seu trabalho, meio descarado para intensificar a sua exploração.

Em 2018 o agora ministro João Costa fazia sair um

comunicado do ME que, entre outros compromissos, assumia: a clarificação da distinção entre CL e CNL; a contabilização dos intervalos do 1.º CEB na CL; a inclusão de reuniões de caráter regular na CNL; a não utilização das reduções do art.º 79.º para atividades letivas (a FENPROF defende que devem integrar a CNL individual); a inscrição das coadjuvações na CL; o reforço da fiscalização dos incumprimentos nos horários; a preparação de medidas de desburocratização do trabalho pedagógico...

Para além da questão dos intervalos do 1.º CEB, reiterada recentemente, o agora ministro nada fez para concretizar o que se comprometeu a fazer.

Razões têm os professores e educadores para lutar! A FENPROF nunca desistiu nem desistirá de o fazer. | **JOÃO LOUCEIRO** | Membro do Secretariado Nacional •



Reduções da componente letiva

# ME tem de RESPEITAR direitos

**O artigo 79º do ECD prevê a possibilidade de os docentes poderem beneficiar de reduções na componente letiva que, por terem na sua génese o desgaste rápido provocado pela profissão, assentam em dois fatores a ele associados: a idade e o tempo de serviço.**

O mesmo artigo estabelece dois regimes distintos, um para os docentes da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico em regime de monodocência e outro para os docentes dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e da educação especial que exercem a sua profissão num regime de pluridocência.

No seio da FENPROF encontra-se em discussão se esta diferenciação se deveria manter.

No entanto, o que agora é de destacar não é tanto esta discussão mas as consequências da aplicação destas reduções na sobrecarga do trabalho dos docentes independente da diferenciação do regime de docência.

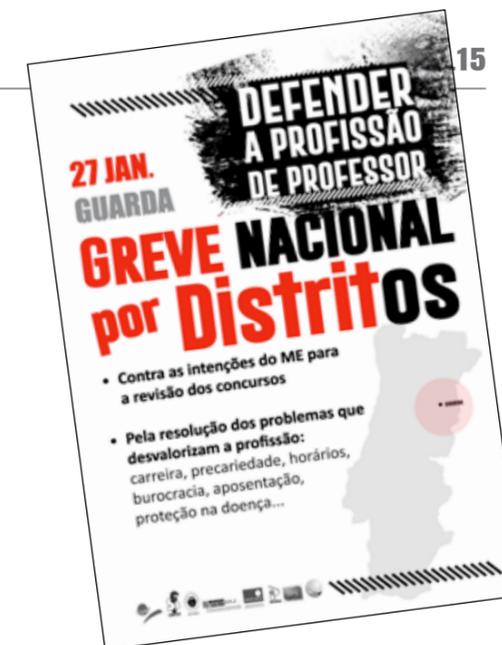
Assim, ao remeter estas reduções para a componente não letiva de estabelecimento e não para a componente individual dos professores o ME e as Escolas não respeitam o espírito destas reduções na medida em que o artigo 79.º as justifica para compensar o desgaste rápido provocado pela profissão. Ao não reverterem para a componente individual de trabalho dos professores, reivindicação desde sempre assumida pela FENPROF, é mais um contributo para a sobrecarga de trabalho, aumentando ainda mais o desgaste que pretendiam aliviar.

É de tal modo assim que, nos casos dos professores do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos educadores de infância, que só adquirem o direito à redução se o manifestarem expressamente, muitos o recusam, pois a escola atribui atividades de apoio a vários alunos ou substituição de professores que faltam, entre outras, manifestamente ilegais. No caso dos professores do 2º e 3º ciclos

do Ensino Básico, do Ensino Secundário e do Ensino Especial, em que estas reduções lhe são atribuídas automaticamente em cada início do ano letivo, não as podendo recusar, desenvolvem também um conjunto de atividades que não lhe deveriam ser atribuídas (apoios a mais do que um aluno, coadjuvações, substituição de outros professores...)

Este direito dos professores não pode ser subvertido e só será possível respeitá-lo se o ME e as escolas reverterem as reduções da componente letiva para a componente individual de trabalho, aliás como já acontece e bem na Região Autónoma da Madeira.

O ME, que diz tanto valorizar as boas práticas das Escolas tem, neste assunto, uma excelente oportunidade de ser consequente, informando todas as Escolas para seguirem este particular exemplo. | **ANTÓNIO ANES**, Membro do Secretariado Nacional •



“  
O ME e as Escolas não respeitam o espírito destas reduções na medida em que o artigo 79º as justifica para compensar o desgaste rápido provocado pela profissão



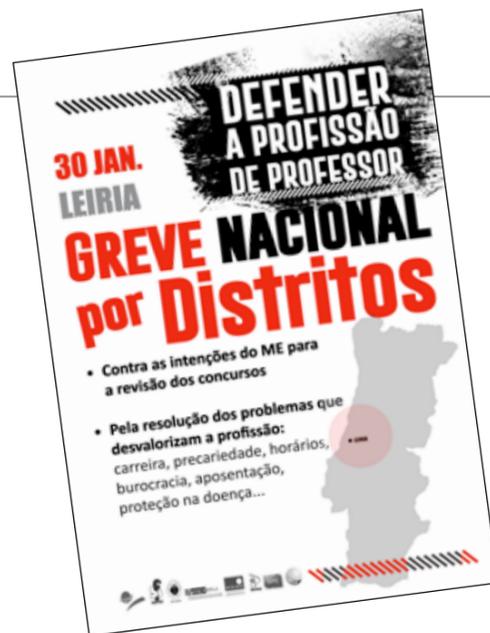
# Por um regime DEMOCRÁTICO de gestão das escolas

Há muito que a FENPROF vem alertando que a falta de professores se deve à progressiva degradação das condições de exercício da profissão.

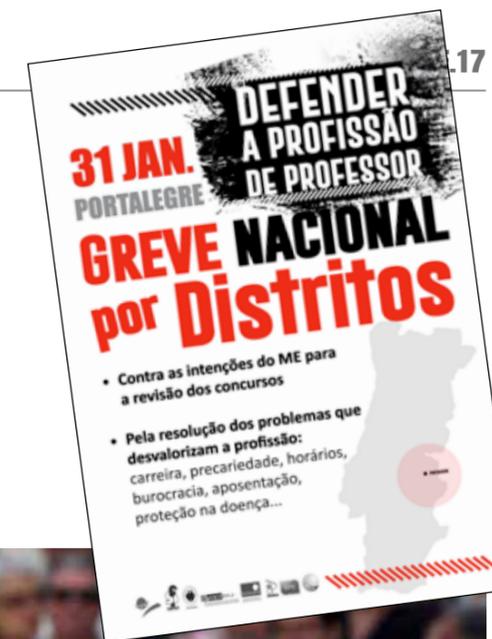
O estudo sobre o Desgaste da Profissão Docente, encomendado pela FENPROF à Universidade Nova de Lisboa, em 2018, a par de outros fatores (burocracia, indisciplina, idade dos professores...), conclui que o modelo de gestão é uma das causas dos elevados índices de exaustão emocional, sublinhando que as causas do mal-estar docente não são individuais, são problemas de organização do trabalho, pelo que se impõe alterar o modelo de governação da escola.

Ora, o atual ministro da Educação, ao invés de se comprometer com um protocolo negocial que inclua a democratização do atual regime de gestão (garantindo a elegibilidade dos órgãos, a colegialidade

do seu funcionamento e uma efetiva participação da comunidade escolar na tomada de decisão), avançou com a intenção de reforçar os poderes dos diretores, ao atribuir-lhes competências no recrutamento de professores! O Abaixo Assinado entregue esta semana, com 45 000 assinaturas, mostra bem a oposição dos professores a esta pretensão, que a luta em curso deverá derrotar - 15 anos após da entrada em vigor do DL 75/2008, é tempo de rever um ordenamento jurídico que tem levado à deterioração do clima de trabalho em muitos estabelecimentos de ensino, contribuindo para a desmotivação dos docentes e para a erosão da vida democrática das escolas. Uma escola que não é democrática não educa para a democracia. | **MANUELA MENDONÇA**, Presidente do Conselho Nacional



## Há muito tempo que lutamos contra a municipalização da educação... e vai continuar!



O governo do PS tem vindo a dar passos significativos para a municipalização da Educação. No ano letivo passado, transferiu um conjunto largo de responsabilidades para as câmaras municipais e CIM. Como era espetável, mais cedo que tarde, o governo iria chegar aos professores e educadores. E aí está, mesmo com desmentidos do ME, o governo quer colocar aspetos da colocação de professores na esfera das CIM e dos diretores. A FENPROF e os professores jamais aceitarão este caminho. Jamais em tempo algum...

A FENPROF trava o combate contra a municipalização há vários anos, com particular relevo desde 2014 e 2015, quando o governo PSD/CDS negociou com uma dúzia de câmaras a municipalização da Educação. A luta dos professores impediu

que levassem tão longe como queriam esse processo.

Já com os dois governos do PS e António Costa, a FENPROF dinamizou a subscrição de abaixo-assinados concelhios e concentrações em diversos locais. Na Assembleia da República foi também apresentada e discutida uma petição.

O caminho para municipalização da educação é um processo que vem sendo desenvolvido pelo atual governo do PS e pelo anterior do PSD e CDS. Nisto, como em muitas outras matérias o centrão político está de acordo. Eles estão de acordo, mas os professores e educadores não! As organizações de diretores das escolas também não! Os trabalhadores não docentes das escolas também não! Os trabalhadores das autarquias também não concordam e o

mesmo se passa com organizações de pais.

Não conhecemos outra solução para travar o processo de municipalização que não seja a luta!

Entre outras ações, a FENPROF, só neste ano letivo, já realizou duas concentrações frente à AR, várias outras frente ao ME, duas greves nacionais, concentrações aquando da deslocação do ministro a diversas escolas... E estão outras iniciativas marcadas e em organização, nomeadamente as greves distritais e a manifestação de 11 de fevereiro. Os professores e a FENPROF não devem nada à luta contra a municipalização da Educação. Devem, por isso integrá-la nas ações já marcadas e nas que se seguirão | **FRANCISCO ALMEIDA**, membro Secretariado Nacional

# Manter a paridade com a carreira técnica superior

**RESPEITO: exigimos manter a paridade com as carreiras técnicas superiores, conquista com quase 4 décadas!**

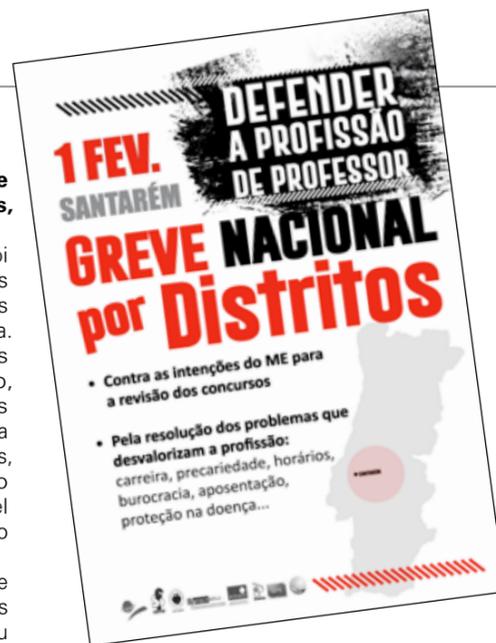
Em 1986, culminando intensa luta, foi reconhecido aos professores e educadores a equiparação, no topo da carreira, com os técnicos superiores da administração pública.

Até esse ano, apesar dos docentes possuírem o mesmo grau académico, eram discriminados com valores mais baixos. Este foi um importante passo para a valorização salarial de milhares de professores, constituindo um avanço significativo no reconhecimento da importância do papel social dos professores no desenvolvimento do país.

Em 2008, esta matéria voltou a ser alvo de luta quando o governo aumentou o topo aos técnicos superiores. A FENPROF conseguiu que fosse acrescentado um novo escalão à carreira docente. Manteve-se a paridade.

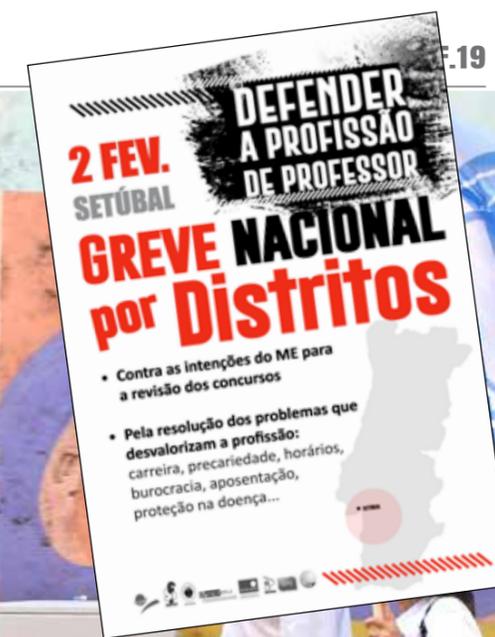
Em 2023 o governo e duas organizações da UGT (FESAP, que inclui organizações de professores, e STE) deitaram por terra essa conquista!

Nas tabelas para 2023 constatamos que os topos salariais divergem em 52,66€ (topo dos docentes do ensino não superior – 3 473,19; topo dos técnicos superiores – 3 525,85)! Nem que fosse 1 cêntimo!



Não é o valor em causa que resolve a desvalorização da carreira; a redução real dos salários sem aumento real desde há 13 anos; a elevada precariedade; o envelhecimento e o desgaste provocado por horários e condições de trabalho desadequados... Consta-se que é mais uma medida em que o governo demonstra falta de respeito por professores e pela profissão que é estrutural para que o mundo avance!

Lutámos e lutaremos contra mais este desrespeito! | **DULCE PINHEIRO**, Membro do Secretariado Nacional



# Vale a pena lutar pelo ECD



**O ECD foi conquistado pelos professores após anos de luta.**

Da sua necessidade falaram os Grupos de Estudo antes do 25 de Abril em muitas das suas reflexões reivindicativas; a necessidade de um estatuto de carreira para os professores e educadores foi tema central do Congresso Constituinte da FENPROF, em abril de 1983. Foi obtido em 1989/90 e, apesar de não corresponder exatamente ao que os professores defendem e a profissão justifica, o ECD continua a ser um pilar importante da vida profissional dos docentes.

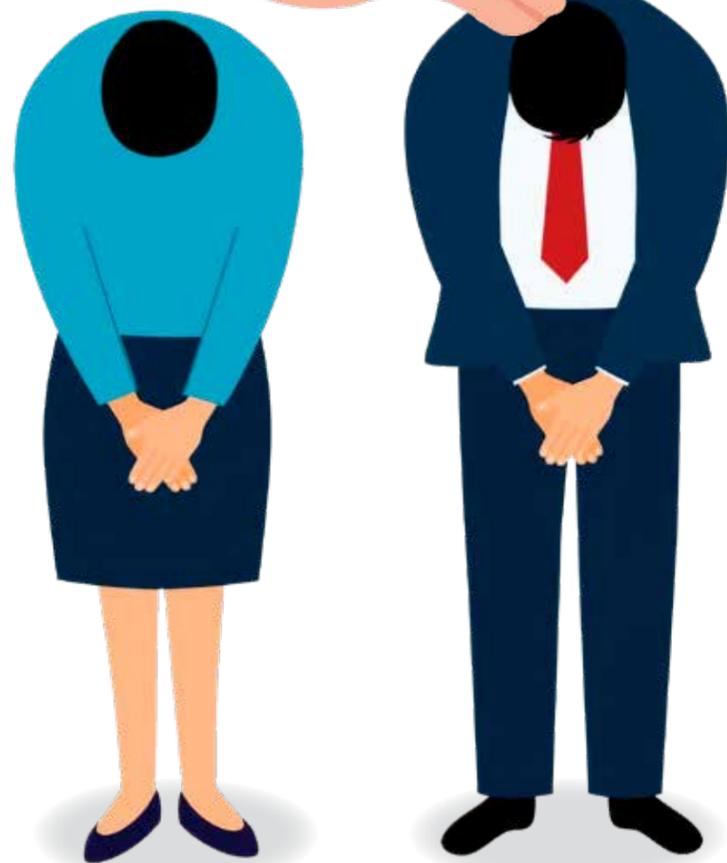
Exigir a efetivação dos direitos que o ECD consagra terá de continuar a ser prioridade da luta dos professores, desde logo a contagem integral do tempo de serviço dos professores para que sejam reposicionados de acordo com o serviço que cumpriram. Em

relação a outros aspetos, urge uma clarificação que tarda por não interessar aos governantes, como é o caso das componentes letiva e não letiva sobre as quais as escolas, com o fechar de olhos do ministério (ou incentivadas por ele), cometem os mais variados abusos.

Há, ainda, aspetos que carecem de atualização e um deles é a paridade, no topo, entre a carreira docente e a dos técnicos superiores da Administração Pública. Obtida em 1986, a paridade foi reposta em 2008, na sequência das lutas dos professores, com a valorização indiciária da carreira. A partir de janeiro de 2023, por decisão do governo, a paridade volta a perder-se tornando-se, por isso, num novo objetivo de luta de professores e educadores.

O ECD, em múltiplos aspetos, defende os professores, pois reconhece e respeita a especificidade da profissão e garante um estatuto próprio que a todos cabe valorizar. | **MÁRIO NOGUEIRA**, Secretário-Geral

# Estatuto de diretor?

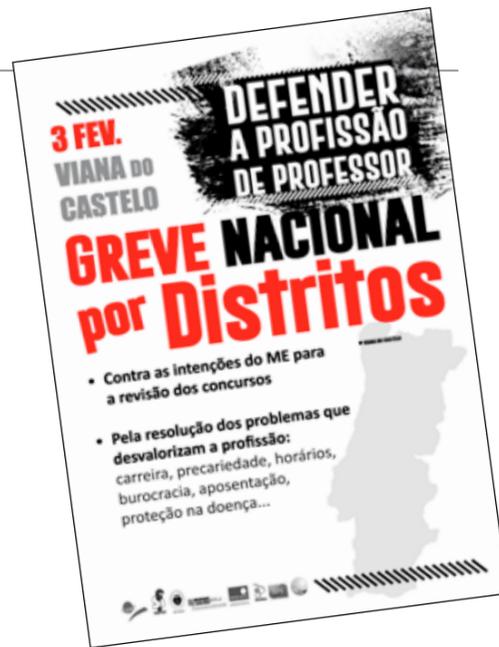


## Nas reuniões que fez com os "seus" diretores, o ministro João Costa decidiu passar-lhes a mão pelo "pelo"...

Ter-lhes-á prometido rever o regime de avaliação dos diretores e criar uma carreira própria. Era, realmente, o que faltava para, de vez, deixarem de ser professores e a gestão não democrática das escolas remover um resíduo que persiste proveniente de outros tempos.

Veremos quantos serão os diretores que se oporão a tais medidas que os impedirão, no futuro, afirmar, como gostam (alguns de forma sincera, admite-se), que também são professores e não elementos da administração educativa; veremos se aqueles que partilham a tarefa dirigente com elucubrações em espaços virtuais de sonoridade polonesa se insurgirão por a sua função se tornar, definitivamente e sem desvios, em câmara de eco de poderes, uns mais distantes, na capital, e outros ali ao lado nos Paços de Concelho.

O mais certo é não se ouvirem protestos e que a maioria se sinta confortável com o que possa aí vir, mesmo os que possam debitar alguns caracteres num post que se afogará no mar de publicidade que o estará a rodear. | **MÁRIO NOGUEIRA**, Secretário- Geral •



A prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC) finou-se em junho de 2016. Não caiu porque sim. Foi a luta que expôs a iniquidade e levou a intervenções que incluíram a confirmação da inconstitucionalidade pelos tribunais. Chegaria ao fim numa altura em que o PS, sem maioria absoluta, aceitou o desfecho.

Mas havia sido o PS (Lurdes Rodrigues) que a tinha imposto em 2007. Entre outros objetivos: disfarçar o desemprego docente que alguns anos de malfeitorias como essa converteriam na atual escassez de professores; instigar desconfiças sobre a qualidade dos profissionais, usando para isso colegas contratados; submeter e humilhar um grupo profissional para o qual a opção política era de desvalorização, o que ainda hoje se mantém.

A luta obstaculizou a aplicação imediata da PACC. Foi o governo PSD/CDS-PP (Nuno Crato), que acabou por a fazer, uns anos depois: uma praxe iníqua para excluir docentes devidamente profissionalizados, trapalhadas e abusos sem fim, milhares de colegas prejudicados e humilhados, a suspeita sobre a profissão.

A contestação foi desde início e a FENPROF esteve sempre à frente dela, luta dura e prolongada. Também ao tempo surgiram movimentações de fachada radical, dividindo e afastando muitos que não se reveem em práticas que pretendem a confusão, descredibilizando as razões de quem luta.

A luta foi prolongada, mas, por causa dela, 2016 foi o estertor da vergonhosa PACC. As BCE foram derrotadas, mas continua o cerco à graduação

As BCE apareceram em 2014 com justificações de celeridade e adequação de perfis. Aprofundavam as "ofertas de escola". Ainda hoje, a mera invocação das BCE arrepiam milhares de colegas que foram embrulhados em arbitrariedades, ilegalidades e prejuízos. As promessas de aceleração das colocações descambaram em atrasos sistemáticos de cerca de um mês: alunos e escolas também lesados pelas BCE que, apesar da balbúrdia, Nuno Crato (governo PSD/CDS-PP) manteve.

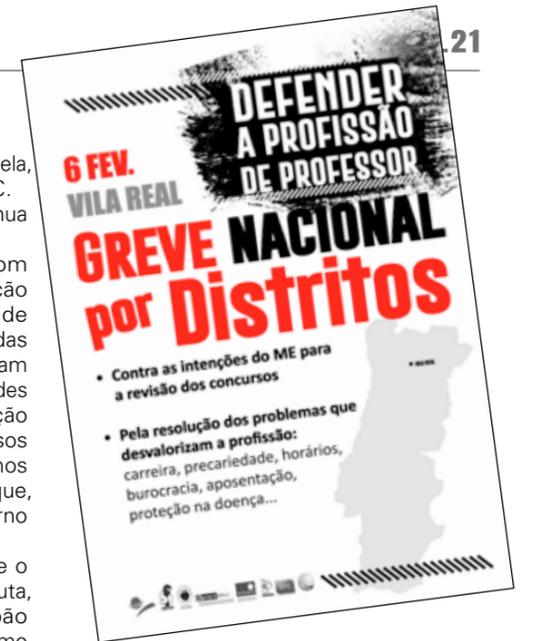
Nas BCE o mesmo objetivo de que o PS, hoje no governo com maioria absoluta, não desiste e que regressa com João Costa: minar a graduação profissional como critério – o critério! – para o recrutamento e a colocação dos docentes. Começa pela contratação, introduzindo outros critérios, perfis de competências e instrumentos que alimentam discricionariedades...

A transparência da graduação profissional incomoda muita gente.

A graduação não alimenta nepotismos. Há quem não goste.

A introdução de outros critérios e instrumentos de seleção como, por exemplo, as entrevistas, cultiva dependências. Há quem as adore...

A FENPROF opôs-se. Lutou



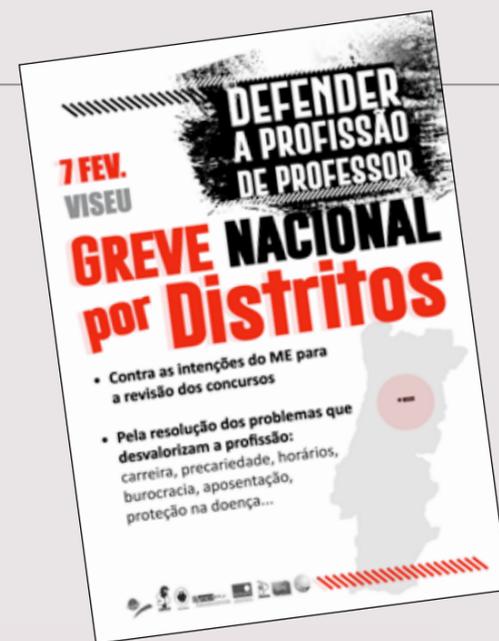
e não foi só nos planos jurídico e institucional. O fim das BCE tornou-se numa reivindicação importante!

Sem maioria absoluta, em 2016, o governo anunciava o fim das BCE, mas afinal o ataque à graduação profissional está aí de novo. A par de outras, uma forte razão para que a luta dos professores endureça. | **JOÃO LOUCEIRO**, Membro do Secretariado Nacional •

## Foi a luta que acabou com

# PACC BCE

# Os professores exigem respeito e o intervalo é um direito



## A FENPROF tem pugnado pelos direitos dos professores em monodocência

A falta de assistentes operacionais não pode ser colmatada com a sobrecarga de trabalho docente nem com o desempenho de funções que não são da sua competência. Os professores/as têm direito ao intervalo que se configura como uma pausa. A FENPROF tem reivindicado e levado a cabo iniciativas que denunciam e exigem que o ministério assuma explicitamente este compromisso para com os docentes do 1.º CEB.

A componente letiva no 1.º ciclo inclui os intervalos entre as atividades dos alunos – pausas no trabalho dos/as professores/as em conformidade com o Código de Trabalho e a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas.

A FENPROF tem pautado a sua intervenção pela defesa de mais este direito dos/as docentes quer pela via jurídica, emitindo pareceres, quer pela intervenção nas escolas em conjunto com a ação dos colegas, quer pela edição de comunicados e compilação de informação distribuída aos professores para que em cada escola este direito não deixe de ser exercido.

A FENPROF sempre rejeitou a imposição da vigilância dos intervalos aos /as professores/as do 1.º Ciclo e exigiu o Ministro da Educação a assunção do que defendeu quando era Secretário de Estado - as pausas são parte da componente letiva e não podem ser impostas atividades nem vigilância durante os intervalos aos docentes.

Por intervenção da FENPROF e dos seus sindicatos muitas das irregularidades decorridas neste âmbito têm sido alteradas e o direito ao intervalo tem sido repostos. Mais informação sobre este tema e forma como tem vindo a ser tratado pode ser consultada na página da FENPROF. | **ALBERTINA PENA**, Membro do Secretariado Nacional ●

## Reinscrição na Caixa Geral de Aposentações

# Resultado da ação sindical!

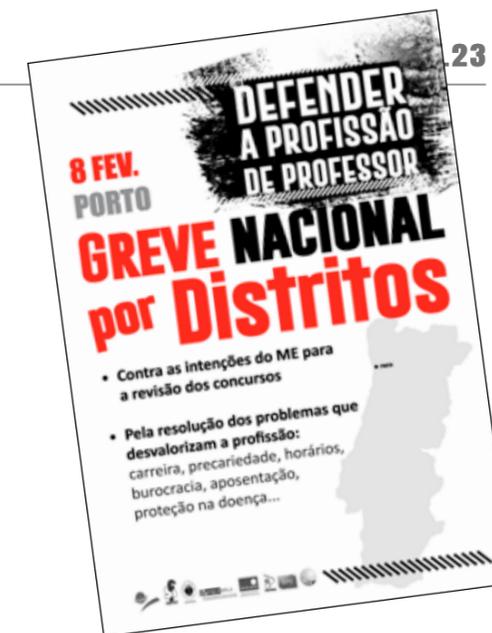
A Caixa Geral de Aposentações (CGA), criada em 1929 como instituição anexa da Caixa Geral de Depósitos, da qual se autonomizou em 1993, foi condenada à sua gradual liquidação pela Lei n. 60/2005, cujo artigo 2.º determina que a partir de 1 de janeiro de 2006 deixa de proceder à inscrição de subscritores, passando todos os funcionários públicos a ser obrigatoriamente inscritos no regime geral da segurança social.

Depois da entrada em vigor desta legislação, o Ministério da Educação e os serviços da CGA, numa interpretação abusiva da lei, começaram a inscrever no regime geral da segurança social todos os professores que, apesar de já estarem inscritos na CGA, tivessem alguma interrupção no seu contrato de trabalho.

Os sindicatos da FENPROF sempre entenderam que a lei não impedia a

reinscrição na CGA dos professores que interromperam os descontos para aquela entidade durante algum tempo e voltaram a assinar um contrato no ensino público e, por isso, patrocinaram dezenas de ações dos seus sócios para contestar nos tribunais esse errado e lesivo entendimento, tendo já obtido diversas sentenças favoráveis, em número suficiente para que todos os professores que estejam nesta situação possam requerer a extensão de efeitos de tais sentenças ao seu caso concreto.

Este resultado constitui mais um exemplo cabal de que a atividade sindical contribui não só para aumentar a justiça, como também para a reposição da legalidade, e beneficia não só os sindicalizados, mas também, por extensão de efeitos, todos os outros professores. | **FARIA PINTO**, Membro do Secretariado Nacional ●



## ANTERO Q Peça em quatro atos

de **Ana Rocha\***  
Edições Húmus

### “A loucura é de todos os tempos, mas eu não estou louco”

Ana Rocha escreveu uma peça em quatro atos focalizada em Antero de Quental. Nela, o escritor português vivia uma situação depressiva que o levou a consultar o renomeado médico Charcot e a sua equipa médica. Para o escritor, a revelação foi chocante, já que ficou a saber que o seu corpo recebia uma doença que, segundo os cânones da época, era inexistente no género masculino – padecia de histeria. Vivia-se finais do século XIX e Ana Rocha,

como refere, decidiu mergulhar na pessoa da Antero, na sua paixão e contradições e na sua relação com o mundo, bem como na situação política à época, a qual a levou a um processo investigativo que enriquece, de forma muito segura e empolgante a obra que aqui divulgamos.

Esta docente, associada do SPGL/ FENPROF, explora, ainda, uma visão emancipatória da mulher, personalizada no episódio de Nelly, personagem ficcionada de uma aristocrata que decidiu afrontar o *status quo* da época, desafiando “as ideias convencionais” que se impunham às mulheres de classe elevada e que conheceu Antero no consultório de Charcot, em Saint-Germain.

Uma visão diferente e empolgante de Antero de Quental que recomendamos. | **LUÍS LOBO** ●



**PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**  
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO  
NÃO SE ABRE PARA PODER ABIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

**FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3  
1070-128 LISBOA**

# #RESPEITO

**Pela valorização da Profissão  
e em defesa da Escola Pública**

